

PORTARIA Nº. 081/2019, 22 de março de 2019.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (22/MARÇO/2019), para fiscalizar contrato, o senhor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 5808, inscrito no CPF nº 036.767.461-04.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 36/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUTORIZAÇÃO DA P.G.V. PLANTA GENÉRICA DE VALORES E V.T.N VALOR TERRA NUA.	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

CPF 036.767.461-04